


CERTIDÃO Nº. 104/2019

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo nº. **77752391/2019** de interesse de **BC SPE PARTICIPAÇÕES LTDA;**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Desmembramento e a planta da Área da Quadra 3, situada à Rua JBC-2, Rua JBC-1, Avenida Baffin e Rua JBC-1A, Loteamento Residencial Brasil Central, nesta capital, objeto da matrícula nº. 326.829, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, com as seguintes características e confrontações:

SITUAÇÃO ATUAL DA QUADRA

QUADRA 3	ÁREA	8.905,39m²
Frente para Rua JBC-2.....	116,50m	
Fundo confrontando com Rua JBC-1.....	147,55m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-1A.....	44,00m	
Lado esquerdo confrontando com Avenida Baffin.....	53,85m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-2 com JBC-1A.....	D=12,56m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-1A com Rua JBC-1.....	D=12,56m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-1 com Avenida Baffin.....	D=17,48m	
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin com Rua JBC-2.....	D=7,65m	

SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO

LOTE 01	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 25.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 28 e 27.....	30,00m	

LOTE 02	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m	



Fundo confrontando com Lote 24.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 03.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	30,00m
LOTE 03	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 23.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 04.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	30,00m
LOTE 04	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 22.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 05.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....	30,00m
LOTE 05	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 21.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 06.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....	30,00m
LOTE 06	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 20.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 07.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....	30,00m
LOTE 07	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 19.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 08.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....	30,00m
LOTE 08	ÁREA
	300,00m²
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 18.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 09.....	30,00m



Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....	30,00m
LOTE 09	ÁREA
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 17.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 10.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....	30,00m
LOTE 10	ÁREA
Frente para Rua JBC-1.....	10,00m
Fundo confrontando com Lote 16.....	10,00m
Lado direito confrontando com Lote 11.....	30,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	30,00m
LOTE 11	ÁREA
Frente para Rua JBC-1.....	24,00m
Fundo confrontando com Lote 15.....	6,00m
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 14.....	34,98m
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	30,00m
LOTE 12	ÁREA
Frente para Avenida Baffin.....	10,36m
Fundo confrontando com Lote 11.....	9,11m
Lado direito confrontando com Lote 13.....	23,01m
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-1.....	13,55m
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin com JBC-1.....	D=17,48m
LOTE 13	ÁREA
Frente para Avenida Baffin.....	12,60m
Fundo confrontando com Lote 11.....	12,63m
Lado direito confrontando com Lote 14.....	22,07m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	23,01m
LOTE 14	ÁREA
Frente para Avenida Baffin.....	13,20m
Fundo confrontando com Lote 11.....	13,24m
Lado direito confrontando com Lote 15.....	21,09m
Lado esquerdo confrontando com Lote 13.....	22,07m



LOTE 15	ÁREA	379,91m²
Frente para Avenida Baffin.....	17,69m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	6,00m	
Lado direito confrontando com Lote 16.....	30,70m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14.....	21,09m	
Pela linha de chanfrado Avenida Baffin com JBC-2.....	D=7,65m	
LOTE 16	ÁREA	397,57m²
Frente para Rua JBC-2.....	16,50m	
Fundo confrontando com Lote 10.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 17.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 15.....	30,70m	
LOTE 17	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 09.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 18.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 16.....	30,00m	
LOTE 18	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 08.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	30,00m	
LOTE 19	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 07.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	30,00m	
LOTE 20	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 06.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	30,00m	



LOTE 21	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 05.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 22.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....	30,00m	
LOTE 22	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 04.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 23.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	30,00m	
LOTE 23	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 03.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 22.....	30,00m	
LOTE 24	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 02.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lote 25.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....	30,00m	
LOTE 25	ÁREA	300,00m²
Frente para Rua JBC-2.....	10,00m	
Fundo confrontando com Lote 01.....	10,00m	
Lado direito confrontando com Lotes 26 e 27.....	30,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	30,00m	
LOTE 26	ÁREA	364,28m²
Frente para Rua JBC-1A.....	13,00m	
Fundo confrontando com Lote 025.....	21,00m	
Lado direito confrontando com Lote 27.....	18,00m	
Lado esquerdo confrontando com Rua JBC-2.....	10,00m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-2 com JBC-1A.....	D=12,56m	



LOTE 27	ÁREA	324,00m²
Frente para Rua JBC-1A.....	18,00m	
Fundo confrontando com Lotes 01 e 25.....	18,00m	
Lado direito confrontando com Lote 28.....	18,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 26.....	18,00m	
LOTE 28	ÁREA	364,28m²
Frente para Rua JBC-1A.....	13,00m	
Fundo confrontando com Lote 01	21,00m	
Lado direito confrontando com Rua JBC-1.....	10,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 27.....	18,00m	
Pela linha de chanfrado Rua JBC-1A com JBC-1.....	D=12,56m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art.2º Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 09 dias do mês de julho de 2019.

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação